

Renovação de Matrículas Novos esclarecimentos

Caros Encarregados de Educação.

A partir do próximo dia 26 de junho o Portal das Matrículas estará disponível para que Encarregados de Educação e Serviços Escolares registem pedidos de matrícula/renovação de matrícula com ou sem transferência de escola nos 1º, 2º, 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário, para o ano letivo 2020/2021.

No dia 30 de junho terminará o período de registo de primeira matrícula, renovações de matrícula e pedidos de transferência de escola para a educação pré-escolar e matrícula no 1º ano do 1º ciclo do ensino básico que está a decorrer desde 04 de maio.

Assim, mais uma vez incentivamos os Encarregados de Educação a efetuarem os próprios pedidos de matrícula e/ou renovação de matrícula online.

Disponibilizamos [aqui](#) uma minuta dos consentimentos, para que seja remetida ao Encarregado de Educação, **nos casos em que este não tenha possibilidade de proceder autonomamente ao registo de matrícula online.** ([deverá descarregar o documento para preencher](#))

Depois de devidamente preenchida e assinada esta deverá ser devolvida aos serviços escolares para que estes possam efetuar o registo do pedido de matrícula/renovação no portal. ([Enviar para secretaria@aemariofonseca.pt](mailto:secretaria@aemariofonseca.pt))

Porque o período destinado a esta fase de matrículas é muito curto sugerimos que os Encarregados de Educação iniciem desde já o pedido de matrícula/renovação preenchendo os 3 primeiros passos (Consentimentos, Dados do Encarregado de Educação, Dados Gerais do Aluno) deixando apenas para ser preenchido entre 26 de junho a 8 de julho o 4º passo (Dados da matrícula) e a submissão do pedido.

Por questões que se prendem com o envio de dados para a Segurança Social, as Renovações de matrícula em Cursos Profissionais e CEF devem ser efetuadas no mesmo período, apesar de alguns alunos ainda não terem terminado as suas atividades letivas e não terem ainda definida a sua situação final.

No entanto, estes pedidos de renovação de matrícula efetuados pelos Encarregados de Educação ficarão no estado “A Aguardar validação” por parte da escola frequentada no ano anterior, que só deverá efetuar essa validação depois de ter sido definida a situação final do aluno. A partir de dia 8 de julho, o portal continuará a permitir aos serviços escolares registar e/ou efetuar alterações nos pedidos de matrícula.

Contamos consigo! Conte connosco para as dúvidas e questões que possam surgir.

Um abraço.

A Diretora